

PUBLICADO

Extrema, ___ / ___ / ___

LEI Nº 4.224

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

(Autor: Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”).


O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA ANTÔNIO PEREIRA SIMÕES**”, que se inicia no cadastro de nº 2.352 e tem o término na Estrada Municipal Horácio Marinho no Km 2 da MG – 460, no Bairro dos Tenentes, conforme mapa em anexo.

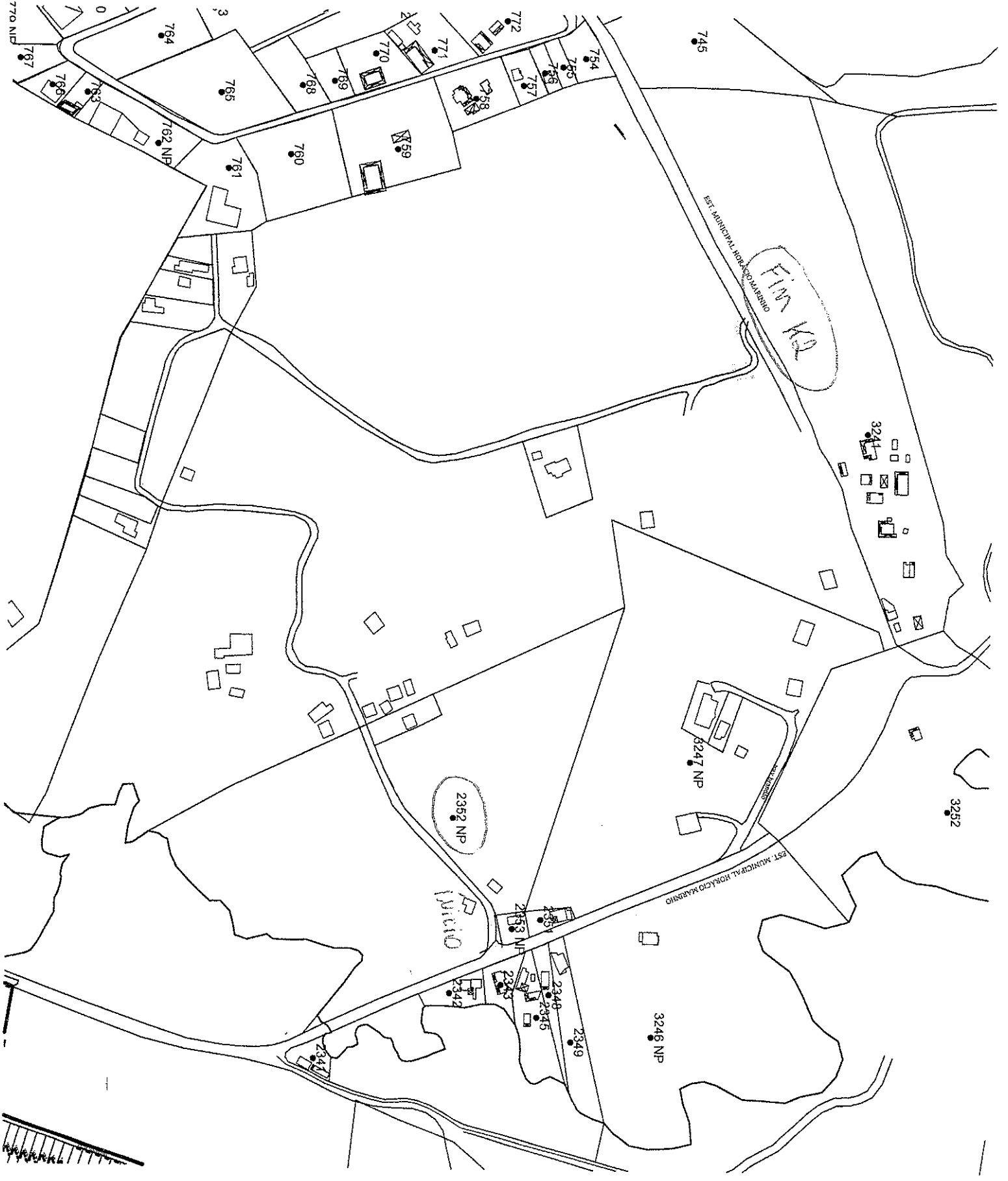
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -





Fin K2

EST. MUNICIPAL HORACIO MARINHO

EST. MUNICIPAL HORACIO MARINHO

Município

